



RESOLUÇÃO Nº 095/2016-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/12/2016.

Aprova relatório final de afastamento para pós-doutorado da docente Sandra Mara Schiavi Bánkuti.

Samarina de Abreu Bonaatto,
Secretária.

Considerando o inciso XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o **Processo nº 3921/2015-PRO**;

Considerando o contido na Resolução nº 191/2012-CAD;

Considerando o contido na Resolução nº 139/2016-DAD;

Considerando o encaminhamento do Relatório Final das Atividades de Pós-Doutorado, referente ao período de 01-8-2015 a 16-6-2016;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 71ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final das Atividades de Pós-Doutorado, da Profª. Drª. Sandra Mara Schiavi Bankuti, referente ao período de 01-8-2015 a 16-6-2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.